

JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis
Rua Vidal Ramos, 53, sl 104, Centro, Fpolis/SC • CEP88010-320 • www.sindvigfpolis.com.br • contato@sindvigfpolis.com.br • (48) 3223-4636



Filiado à:

FEVASC

CONTRASP

UGT

NOVEMBRO DE 2014

Assembleia Geral vai debater Campanha Salarial

Compareça na sede do SINDVIG e participe da Assembleia!

A campanha salarial é o momento mais importante do ano para conseguirmos uma boa Convenção Coletiva, isso significa reajuste de salário digno e melhores condições de trabalho. “É neste momento que reivindicamos e mostramos nossa capacidade de mobilização, para exigir da classe patronal valorização do nosso trabalho”, lembrou o presidente do Sindvig Luiz Carlos da Silva. “Por isso, reforçamos a importância do compromisso e participação de todos na Assembleia, somente assim conseguiremos avançar na nossa negociação, **o resultado vai depender de cada um de nós, pois sem luta não há conquistas!**”, acentuou.

As datas das assembleias e as bandeiras de luta unificadas para a negociação 2015/2016 foram definidas em reunião com os representantes dos sindicatos na sede da FEVASC.

Sindicato dos Empregados em Empresas de vigilância e segurança privada prestadoras de serviços no Município de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 05.753.274/0001-75, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, representados por esta entidade na base territorial no município de Florianópolis/SC, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada nos dias 25 e 26/11/2014, às 19:00 horas, em primeira convocação com quórum qualificado e 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, tendo por local o Auditório do Sindicato, à Rua Vidal Ramos, 53, Sala 105, Ed. Crystal Center, Centro, Florianópolis/SC; para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmadas com os sindicatos Patronais.

2. Outorga de Poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Co-

letivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT.

3. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4. Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto.

5. Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

A mesma Assembleia será realizada em dias diferentes para contemplar toda a categoria.

Florianópolis, SC, 19 de novembro de 2014.

Luiz Carlos da Silva
Presidente



Sindicato convoca para assembleia de previsão orçamentária 2015

O Sindicato dos Vigilantes de Florianópolis (SINDVIG) convoca todos os associados em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária 2015, marcada para o dia (25 de novembro), às 17h, em primeira convocação e uma hora após na sede da entidade. O objetivo é submeter à apreciação da categoria o planejamento das atividades financeiras do SINDVIG – despesas – para o ano que vem. Entre as prioridades de ação estão a campanha salarial da categoria, boletins informativos, a defesa dos projetos na Câmara e no Senado Federal, além de ações sindicais dirigidas aos trabalhadores.

Local: Sede do SINDVIG (R. Vidal Ramos, nº53).

Detalhes da Contribuição Laboral

A Contribuição Laboral cobrada dos trabalhadores da base do Sindvig/Fpolis foi aprovada em Assembleia. Nessa Assembleia em que os trabalhadores aprovaram, foi discutido justamente um valor pequeno de 20 reais, que seria cobrado somente duas vezes (junho e novembro de 2014), com a garantia dos trabalhadores não sindicalizados se oporem ao desconto trazendo uma cartinha escrita de próprio punho na sede do Sindicato até 20 dias antes do desconto. Assim não será descontado de seus salários. Para o próximo desconto de novembro, o trabalhador terá até dia 15 de novembro para trazer a carta.

Esse valor é utilizado nas melhorias no atendimento do seu sindicato, tais como custeio de despesas administrativas, pagamento de despesas com as visitas nos locais de trabalho, pagamento de advogado, enfim, para

custear qualquer despesa que seja necessário para solucionar problemas que o trabalhador possa vir a ter com a empresa em que trabalha, além de oferecer benefícios sociais.

Os associados possuem benefícios maiores, tais como cartão com limites para compra nas redes conveniadas, os médicos são custeados pelo Sindicato, tratamento dentário sem custo ao associado, cabelereiro gratuito, atendimento semanal (terças e sextas) de advogados, atendimento no local de trabalho quando o trabalhador associado não pode vir até o Sindicato para tirar dúvidas. Enfim, benefícios especiais e suporte maior do que aqueles que não são sócios.

Lembre-se: No site do Sindvig estão disponibilizadas notícias diárias sobre direitos dos empregados.

www.sindvigfpolis.com.br



Mais vigilantes nos bancos

A Lei nº 7.102/83 prevê no mínimo dois vigilantes por estabelecimento bancário, inclusive no intervalo de almoço, bem como a aplicação do plano de segurança aprovado pela Polícia Federal. Entretanto, muitos bancos descumprem a Lei, de acordo com o presidente do SINDVIG Luiz Carlos da Silva. “Queremos a presença de vigilantes sempre que houver bancários e clientes nos bancos”, salienta. Luiz criticou a abertura de agências de negócios sem vigilantes e portas giratórias. Trata-se de modelo de atendimento inseguro, que vem sendo combatido pela categoria, inclusive com ações judiciais.

O Sindicato vem defendendo mais vigilante nas agências bancária, mas os bancos continuam mostrando que priorizam a gestão do lucro, em detrimento da proteção à vida de trabalhadores e clientes. “Precisamos mobilizar a categoria e a sociedade para conquistar mais segurança”, conclui Luiz Carlos da Silva.



Vigilante com reciclagem vencida e sem Curso de Formação não dá!

Trabalhador sem proteção, sem seguro, sem as garantias previdenciárias. Assim é a situação de quem atua de forma irregular, seja sem curso de formação ou com reciclagem vencida. Apesar das denúncias do sindicato, muitas empresas ainda vêm desrespeitando a lei. Segundo o artigo 124, incisos II e III, da portaria 387/2006-DG/DPF, que regulamentou a lei 7.102/83, a empresa especializada e a que possui serviço orgânico de segurança que contratar, como vigilante, alguém que “não preencha os perfis profissionais exigidos” e/ou “exercer atividade de segurança privada como vigilante sem vínculo empregatício” pode ser punida em até 2.500 UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

A irresponsabilidade de não providenciar reciclagem e curso para os vigilantes é da empresa e, portanto, ela não devia atuar no mercado de vigilância. O sindicato vem travando batalhas para garantir que os trabalhadores tenham suas vidas preservadas, exigindo que as empresas cumpram a legislação.

O Sindicato continua atento às atividades das empresas e conclama a todos as entidades do ramo a fazerem o mesmo. A vida dos trabalhadores precisa ser preservada e cumprir a lei é uma das formas de garantir isso.

Uniforme e arma, só em serviço

A Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, aponta regras que as empresas devem passar aos funcionários. Entre elas está a norma que limita o uso do uniforme ao horário de serviço do vigilante.

O Sindicato orienta que a farda do vigilante pertence à empresa, pois a própria Lei afirma que o vigilante não deve usar o uniforme fora do local de trabalho. Para o presidente do SINDVIG, Luiz Carlos da Silva, não usar uniforme fora do ambiente de trabalho é uma segurança a mais para o vigilante. “Às vezes tem pessoas de má fé que podem se aproveitar da situação, quando veem que o trabalhador é vigilante”.

Além de o uniforme, a arma também não poder ser usada no horário em que o vigilante não está em serviço, pois seu porte só é autorizado no posto de trabalho do vigilante. A arma fica na empresa.

Se o vigilante for pego com arma fora do posto de vigilância, responde por porte ilegal de armas, e não se encaixa na situação de penalidade especial, que é considerada quando o vigilante está em acordo com as normas estabelecidas. Por isso, fique atento trabalhador(a) e preze também por sua segurança.



Previna-se contra o câncer de próstata

Novembro Azul

Depois do Outubro Rosa, temos o Novembro Azul, uma iniciativa que já faz parte do calendário nacional das campanhas de prevenção no Brasil. O objetivo é combater o câncer de próstata e, principalmente, motivar a população masculina a fazer exames preventivos. O Sindvig apoia mais esta causa.

Estatísticas apontam que a cada seis homens, um é portador da doença. A estimativa é de que, em 2014, 69 mil novos casos sejam diagnosticados, ou seja, a descoberta de um caso a cada 7,6 minutos. “Depois do aparecimento dos sintomas, mais de 95% dos casos de câncer de próstata já se encontram em fase

avançada. Por isso a importância de procurar o médico com mais frequência.”

A recomendação da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU) é que homens a partir de 50 anos procurem seu urologista para discutir a prática e a realização da avaliação. Aqueles com maior risco da doença (história familiar, raça negra) devem procurar o urologista a partir dos 45 anos. Os exames consistem na dosagem sérica do PSA e no exame digital retal, complementares para o diagnóstico, com periodicidade anual. Evitar a doença, não. Mas é possível sim diagnosticá-la precocemente, quando as chances de cura são de cerca de 90%, por isso faça sua parte!